



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

sexta-feira, 20 de março de 2015

Ano VI - Edição nº 00525 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4668814D93DB41E6B9E0246C2E549B10

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- Aviso de publicação. Tomada de Preços nº 001/2015
- Avisos de adiamento Pregão Presencial nº 009 e 010/2015
- Portarias nº 28 a 30/2015.
- Portaria Nº 31, de 18 de Março de 2015

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



AVISO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N ° 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público que abriu Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2015**, contratação de empresa especializada para conclusão da reforma do Mercado Municipal localizado na sede do município de Coração de Maria – BA, conforme especificações constantes no Anexo I, a ser realizada no dia 07 de Abril de 2015, às 10:00 (dez) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Dr. Araújo Pinho, nº. 14, Centro, CEP 44.250-000. Coração de Maria. Maiores informações pelo E-mail: pmcm.licitacao@hotmail.com. Valor do edital R\$ 64,86 (sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Coração de Maria – BA, 18 de Março de 2015. Vanessa Mota da Conceição Santos – Presidente CPL.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público o **ADIAMENTO** do Pregão Presencial nº 009/2015, que seria realizado no próximo dia 23 de Março de 2015, às 09:00 (nove) horas, para correções na planilha Orçamentária. Uma nova data será divulgada para início do certame após as correções necessárias. Coração de Maria – BA, 20 de Março de 2015. Wilma de Brito Gonçalves Menezes – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público o **ADIAMENTO** do Pregão Presencial nº 010/2015, que seria realizado no próximo dia 23 de Março de 2015, às 10:30 (dez horas e trinta minutos), para correções na planilha Orçamentária. Uma nova data será divulgada para início do certame após as correções necessárias. Coração de Maria – BA, 20 de Março de 2015. Wilma de Brito Gonçalves Menezes – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 28, DE 09 MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção IV, Artigo 84 – INCISO V;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Servidora Publica Municipal a Senhora Lília Moreira da Silva, portadora do RG de nº 0871063107, e CPF sob nº 002 297 495 42, residente e domiciliada na Rua Chico Mendes de nº 182, bairro Pedra do Descanso, na cidade de Feira de Santana-Ba. Admitida no cargo de professora de geografia, Nível III, matrícula de nº211060, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 09 de março de 2015.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Edineuza Oliveira Lima Cerqueira
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 29, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

“Conceder Licença Sem Vencimento a Servidora Pública Cristiane Matias da Silva.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o que dispõe o art. 99, da Lei Municipal nº. 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Vencimento de hum (1) ano para á Servidora Pública Municipal Cristiane Matias da Silva, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº. 1211283, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com o que dispõe o art. 99, da Lei Municipal nº. 161/93, iniciando-se em 19 de março de 2015 e terminando em 19 de março de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 18 de Março de 2015.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 30, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção IV, Artigo 84 – INCISO V;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal a Senhora Ivonildes Gonçalves Fernandes de Brito, portadora do RG de nº 04400690-09, e CPF sob nº 606.470.275-34, residente e domiciliada na Rua Usaporanga, nº 115, Santo Antonio dos Prazeres, na cidade de Feira de Santana-Ba. Admitida no cargo de professora, classe III, matrícula de nº1204083, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 18 de março de 2015.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Edineuza Oliveira Lima Cerqueira
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 31, DE 18 DE MARÇO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação, embasados na Lei nº104 de 14 de Dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Conselho Municipal de Educação a Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação, que fará relatórios anuais sobre o cumprimento das metas e conferências a cada dois anos.

CONSIDERANDO o quanto deliberado pelo Conselho Municipal de Educação, com registro lavrado em ata do dia 13 de março de 2015

Art.1º- Nomeia a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME, composta pelos seguintes membros:

EDINEUZA OLIVEIRA LIMA CERQUEIRA – Secretária Municipal de Educação;
JOELSON SILVA- Presidente do Conselho Municipal de Educação;
ADRIANA PACHECO PEREIRA DE SOUZA - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
UDIRALVA PACHECO DOS SANTOS - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
AMANDA DE JESUS CARVALHO - Representante do Conselho Municipal de Educação;
ESÍQUIO LIMA LOPES - Representante do Conselho Municipal de Educação;
UBALDINA VERÔNICA ROCHA - Representante do Conselho Municipal de Educação;
VILMA PACHECO DA SILVA- Representante do Conselho Municipal de Educação e APLB Sindicato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 18 DE MARÇO DE 2015.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PrefeitoMunicipal